



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.347, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Altera da redação do art. 4º, da Portaria nº 1.249, de 25 de março de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º, da Portaria nº 1.249, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão para emissão de parecer das Avaliações de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Gabinete / Assessoria Jurídica / Controle Interno / Comunicação:

Breno Salomão Gomes - Matrícula nº 28645-2;

Patrícia Sibely D'Avelar - Matrícula nº 01032-2.

II - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Rodrigo Aguido Reis - Matrícula nº 27957-2;

Gilvânia Francisca de Paula - Matrícula nº 28819-0.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Breno Salomão Gomes - Matrícula nº 28645-2;

Getúlio de Jesus Moura - Matrícula nº 01041-0.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Nila Alves de Rezende - Matrícula nº 28646-0;

Janair Cândida Cassiano - Matrícula nº 01079-3.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Leonardo Faria Alves Moura - Matrícula nº 281346-4;

Tatiana dos Santos Teles Goulart - Matrícula nº 10007-2.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão

Patrícia Sibely D'Avelar - Matrícula nº 01032-2;

Thais do Carmo Madeira - Matrícula nº 27842-3.

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Gilson Urbano de Araújo - Matrícula nº 28645-9;

Ana Beatriz Abreu De Assis Pereira - Matrícula nº 1066-9.

VIII - Representante da Coordenação de Recursos Humanos:

Roberta Kely Valadares de Sá Tameirão – Matrícula nº 01087-2.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.249, de 25 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.278, de 12 de julho de 2022 e a Portaria nº 1.304, de 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 19 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.